



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Sr. Ivan Chagas, Prefeito, no uso de suas atribuições legais ratifica o **Processo de Compras nº 187/2024, Dispensa de Licitação nº 74/2024**, tendo como fundamento no Inciso III alínea “a”, do artigo 75 da Lei 14.133/2021, tendo como objeto a aquisição de álcool 70% em frascos de 50 ml, para distribuição em atividades preventivas e de promoção à saúde no Grupo de Gestantes da Secretaria Municipal de Saúde de Ajuricaba.

Foi realizado anteriormente o Edital 114/2024, Pregão 42/2024, cujo resultado foi deserto, devido à especificidade do item. Dada a importância do álcool 70% para a higienização e proteção sanitária das gestantes, a compra se torna urgente e não pode ser adiada.

Considerando que este item é essencial para manter a segurança nas atividades preventivas com o grupo de gestantes, a Secretaria de Saúde de Ajuricaba necessita viabilizar a aquisição de maneira célere, evitando a abertura de um novo processo licitatório que exigiria prazos incompatíveis com a urgência. A pandemia de COVID-19 intensificou a relevância de produtos como o álcool 70%, e sua indisponibilidade pode comprometer a segurança e a proteção dos participantes dessas atividades. Portanto, a compra direta se torna a solução mais ágil e eficiente para garantir que o grupo de gestantes tenha acesso imediato ao produto.

Além disso, a Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso III, alínea “a”, da Lei 14.133/21 permite à administração pública agir com maior eficiência em situações excepcionais. A aplicação deste dispositivo legal, portanto, garante que a Secretaria de Saúde atenda de forma tempestiva às necessidades de saúde pública, especialmente quando a demora no fornecimento de produtos essenciais pode impactar diretamente na segurança e no bem-estar das gestantes do município.

DO FORNECEDOR: Será empenhado, ao fornecedor **MONTAGNER RIGOLI E CIA. LTDA.**, inscrito no CNPJ: 93.674.935/0001/34, estabelecida na rua Henrique Schmadecke, nº 61, Ajuricaba/RS, com o seguinte valor: **R\$ 119,70** (cento e dezenove e setenta centavos).

Ajuricaba, 25 de outubro de 2024

Ivan Chagas
Prefeito.